



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 6811/2010

Por despacho de 26 de Março de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Alberto Carlos Ferreira Leal Monteiro — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de motorista, nível I, escalão 3, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 26 de Março de 2010, inclusive.

12 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203136469

Despacho (extracto) n.º 6812/2010

Por despacho de 29 de Março de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Alexandre José Pinheiro Meireles — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de motorista do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 29 de Março de 2010.

12 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203136428

Despacho (extracto) n.º 6813/2010

Por despacho de 26 de Março de 2010 do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Rodrigo Cantista Adão da Fonseca — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 27 de Março de 2010.

12 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203136388

Despacho (extracto) n.º 6814/2010

Por despacho de 31 de Março de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Miguel Felner Paula é nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, na categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 5 de Abril de 2010.

12 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203138137

Despacho (extracto) n.º 6815/2010

Por despacho de 7 de Abril de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular:

Licenciado João Pedro Meireles de Begonha é nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, na categoria de assessor do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular, com efeitos a partir do dia 6 de Abril de 2010.

13 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203138201



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 9/2010

O Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respectivos estatutos, posteriormente alterados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de Abril.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação, com um mandato de três anos, renovável por idênticos períodos.

Terminou, entretanto, pelo decurso do respectivo prazo, o mandato do presidente e dos vogais do conselho de administração da Parque Escolar, E. P. E.

A Parque Escolar, E. P. E., tem vindo a desenvolver a importante missão de planeamento e execução do programa de modernização do parque escolar, que permitiu, ao longo das suas três fases de desenvolvimento, a intervenção em 205 escolas, beneficiando cerca de 247 500 alunos.

Atendendo ao meritório trabalho desenvolvido pela actual administração, e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos da Parque Escolar, E. P. E., propõe-se a renovação do mandato dos membros do conselho de administração, mantendo-se, assim, a sua actual composição.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de Fevereiro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de Abril, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Educação, o mandato dos seguintes membros do conselho de administração da Parque Escolar, E. P. E.:

Presidente — engenheiro João Miguel Dias Sintra Nunes.
Vogais:

Arquitecta Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor.

Dr. José Rui Azedo Domingues dos Reis.

Engenheiro Gerardo José Sampaio da Silva Saraiva de Menezes.

Dr. Paulo João Grilo Farinha.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a 6 de Março de 2010.

1 de Abril de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

6852010

Resolução n.º 10/2010

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), tem por objecto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes de apoio à internacionalização da economia